



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**56º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 24/10/2014.**

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Outubro de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 41ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), Jose Roberto da Costa (efetivo) e Claudiomar Rosa de Oliveira (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
079/2014	Jose Ricardo da Silva	RR-174/2014	GWC-6575	NÃO PROVIDO
080/2014	Marília Sueli da Silva Azevedo Almeida	RR-175/2014	HCI-7347	NÃO PROVIDO
081/2014	Valtin de Almeida Alves	RR-176/2014	GSC-2407	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

**Walter Guilherme de Freitas**  
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/455, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.**

Designa membros para o Conselho Diretor da Comenda “Antônio Francisco Lisboa”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 4º, da Lei n.º 1.209, de 27 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Diretor da Comenda “Antônio Francisco Lisboa”, conforme preceitua o art. 3º, da Lei Municipal n.º 3.118, de 3 de agosto de 2011:

- I - Secretaria Municipal de Governo:  
Titular: Lúcio de Souza Coimbra;  
Suplente: Rina Moreira Cassemiro.
- II - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos:  
Titular: Míriam Lúcia Palhares Silva;  
Suplente: Márcio Elias Gomes Martins
- III - Secretaria Municipal de Planejamento:  
Titular: Antônio Odaque da Silva;  
Suplente: Wanda Lúcia de Freitas.
- IV - Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Maria Aparecida Resende;  
Suplente: Shirley Gonçalves Moura Peixoto.
- V - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo (FUMCULT):  
Titular: Sérgio Rodrigo Reis;  
Suplente: Saint'Clair Gomes Borges.
- VI - Sindicato dos Servidores Públicos de Congonhas (SINDICON)  
Titular: Agueda Aparecida da Silva;  
Suplente: Denise Lima Gonçalves.
- VII - 73ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil:  
Titular: Gabriel Afonso Cordeiro de Santana;  
Suplente: Marcelo Armando Rodrigues.
- VIII - Academia de Letras, Ciências e Arte de Congonhas (ACLAC):  
Titular: Altary de Souza Ferreira Júnior;  
Suplente: Therezinha de Jesus de Paula Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/071/2014**

Aquisição de veículos 0 Km, para atender as Secretarias Municipais de Desenvolvimento e Assistência Social e Saúde, conforme convênios nº 1215/2013/SEGOV/PADEM; nº 946/2013e nº 120/2013, com a Secretaria de Estado de Saúde - MG. Licitantes habilitadas e vencedoras: Auto Lafaiete Ltda.. Itens: 1 e 3 e Cipriano Locação e Transportes Ltda. ME.Item: 2. Congonhas, 24/10/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014. PREGÃO Nº 019/2014.**

Objeto: Contratação de serviço de Buffet, para fornecimento de alimentação e seus complementos, visando apoio e infraestrutura, no tocante das Solenidades de Entrega de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito e da Moção de Aplauso. O objeto contratado deve atender ao especificado no Termo de Referência constante no Edital do Pregão nº 019/2014. Contratada: SANDRO CÉSAR TOLEDO EIRELI - EPP, sediada à rua Lacilo Cazelato, nº 212, bairro Peró I, Três Corações/MG, CEP 37.410.000, inscrita no CNPJ nº 04.244.924/0001-94. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. O valor total deste instrumento é de R\$ 48.300,00 (quarenta oito mil e trezentos reais). Vigência: até entrega do objeto contratado. Congonhas, 24 de outubro de 2014. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2014. PREGÃO Nº 019/2014**

Objeto: Contratação de serviços de ornamentação, para Solenidades de entrega de Títulos de Cidadão Honorário e Honra ao Mérito no dia 14 de novembro de 2014 e Entrega de Moção de Aplauso no dia 5 de dezembro de 2014 da Câmara Municipal de Congonhas. O objeto contratado deve atender ao especificado no Termo de Referência constante no Edital do Pregão nº 019/2014. Contratada: ARTE FLORES COMÉRCIO & ORNANEBAÇÃO LTDA, sediada à Praça Juscelino Kubitschek, nº 05, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ nº 00.373.544/0001-07. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. O valor total deste instrumento é de R\$ 3.320,00 (três mil trezentos vinte reais). Vigência: até entrega do objeto contratado. Congonhas, 24 de outubro de 2014. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014. PREGÃO 019/2014.**

Objeto: Aquisição de papel timbrado com moldura impressa e arte para confecção dos certificados da Moção de Aplauso, aquisição de convites, envelopes e arte, para a entrega das honorárias da Câmara Municipal de Congonhas. O objeto contratado deve atender ao especificado no Termo de Referência, constante no Edital do Pregão nº 019/2014. Contratada: CRIATIVA ARTES GRÁFICAS LTDA, sediada à Rua Francisco Senra Martins nº 142, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.415-00, inscrita no CNPJ nº 15.006.522/0001-78. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. O valor total deste instrumento é de R\$ 3.340,00 (Três mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: O presente contrato terá vigência até entrega do objeto contratado, com início na data de sua assinatura. Congonhas, 24 de outubro de 2014. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/034/2014.**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de



Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais-FEEMG, para a realização dos Jogos Escolares de 2014 do Município de Congonhas (JEMC 2014), fase classificatória no qual o município está inscrito, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 24 de outubro de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE Congonhas/MG**

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº 5824 de 26 de Julho de 2013**

Transferência no valor de R\$ 2.265.856,58 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3207 de 22 de Agosto de 2012

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.265.856,58 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.446 - Farmácia Popular			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	0051	19.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - Serviços Gerais de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	309,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	814	0049	1.800,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0047.2.592 - Coordenação do Secretário de Habitação			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	844	0000	17.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0020.2.253 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	0000	7.328,38
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo			
05.01.04.122.0043.2.034 - Coordenação do Secretário de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	0000	38.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.521 - Despesas Gerais Agentes Políticos - SEDAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	254	0000	800,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	375	0001	11.000,00
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.536 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	422	0000	300,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0015.2.113 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	438	0018	1.080.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1132

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	465	0002	720.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	472	0002	67.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	585	0000	540,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.443 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	713	0000	120,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - Coordenação Secretaria Esporte e Lazer			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	760	0000	5.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - Coordenação da Assessoria Especial de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	786	0000	10.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0047.2.592 - Coordenação do Secretário de Habitação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	831	0000	20.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0044.2.515 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	884	0000	3.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - Serviços Gerais de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	3.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - Coordenação do Secretário de Finanças			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	0000	3.200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.261 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	914	0002	15.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0041.2.020 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	69	0000	120,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - Serviços Gerais de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	6.400,00
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	0000	560,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	141	0000	3.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	802	0000	200,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1132

17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	697	0000	100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0020.2.253 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	0000	1.275,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0047.2.592 - Coordenação do Secretário de Habitação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	833	0000	100,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	586	0000	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	187	0000	80,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo			
05.01.04.122.0043.2.034 - Coordenação do Secretário de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8	0000	40,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	590	0000	20,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	336	0001	62.300,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.421 - Coordenação da Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	55	0000	84,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0020.2.470 - Gestão Transporte Interno			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	0000	2.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	916	0049	20.600,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	0000	800,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.538 - Apoio a Biblioteca Itinerante			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	433	0000	335,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	249	0000	1.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0007.2.199 - Manutenção de Centro de Referência			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	298	0029	2.703,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1132

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	0000	4.800,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0036.2.394 - Gestão da Controladoria Geral			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	0000	1.600,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0044.2.515 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43	0000	1.710,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.421 - Coordenação da Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58	0000	2.552,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - Coordenação da Assessoria Especial de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	791	0000	6.050,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	586	0000	1.390,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	187	0000	3.395,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.261 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548	0049	600,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0047.2.590 - Coordenação do Secretário de Cultura			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	823	0000	1.690,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.475 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	513	0055	555,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	345	0001	115,20
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - Coordenação Secretaria Esporte e Lazer			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	880	0000	100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	142	0000	645,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - Coordenação da Assessoria Especial de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	791	0000	745,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	590	0000	100,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0041.2.020 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71	0000	76.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1132

07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.421 - Coordenação da Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57	0000	7.800,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	191	0000	9.300,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	802	0000	20.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	586	0000	700,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	697	0000	595,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343	0001	300,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>2.265.856,58</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.446 - Farmácia Popular			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508	0051	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	506	0051	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - Serviços Gerais de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	0000	309,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	553	0049	1.800,00
15.01.10.301.0023.2.446 - Farmácia Popular			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	509	0051	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	510	0051	5.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0047.2.592 - Coordenação do Secretário de Habitação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	835	0000	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	883	0000	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	834	0000	7.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0020.2.253 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353	0000	7.328,38
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0015.2.113 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1132

3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	440	0018	180.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	0002	787.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previden.do Servidor/Militar	579	0000	540,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.443 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	710	0000	120,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - Coordenação Secretaria Esporte e Lazer			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	753	0024	5.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - Coordenação da Assessoria Especial de Governo			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	788	0000	10.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0047.2.592 - Coordenação do Secretário de Habitação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	829	0000	20.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0044.2.515 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previden.do Servidor/Militar	35	0000	3.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo			
05.01.04.122.0043.2.034 - Coordenação do Secretário de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	0000	38.000,00
13 - Secretaria Municipal Deserv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Deserv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.521 - Despesas Gerais Agentes Políticos - SEDAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252	0000	800,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	369	0000	11.000,00
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.536 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	421	0000	300,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0015.2.113 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	441	0018	900.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - Serviços Gerais de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	0000	3.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - Coordenação do Secretário de Finanças			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	112	0000	1.900,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	873	0000	370,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	108	0000	500,00
3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previden.do Servidor/Militar	100	0000	430,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1132

15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.261 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547	0002	15.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0041.2.020 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71	0000	120,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - Serviços Gerais de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	0000	6.400,00
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	192	0000	560,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	140	0000	3.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - Coordenação do Secretário de Finanças			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	0000	200,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700	0000	100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0020.2.253 - Apoio as Atividades da Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	354	0000	1.275,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0047.2.592 - Coordenação do Secretário de Habitação			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	834	0000	100,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	587	0000	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	188	0000	80,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo			
05.01.04.122.0043.2.034 - Coordenação do Secretário de Governo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12	0000	40,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	591	0000	20,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	338	0001	62.300,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.421 - Coordenação da Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	56	0000	84,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1132

14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0020.2.470 - Gestão Transporte Interno			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359	0000	2.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	553	0049	20.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	809	0002	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	192	0000	800,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.538 - Apoio a Biblioteca Itinerante			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	432	0000	335,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	251	0000	1.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0007.2.199 - Manutenção de Centro de Referência			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297	0029	2.703,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	192	0000	4.800,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0036.2.394 - Gestão da Controladoria Geral			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	96	0000	1.600,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0044.2.515 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	44	0000	1.710,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.421 - Coordenação da Secretaria de Comunicação e Eventos			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59	0000	2.552,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - Coordenação da Assessoria Especial de Governo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	795	0000	6.050,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	591	0000	1.390,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	192	0000	3.395,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.261 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547	0002	600,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0047.2.590 - Coordenação do Secretário de Cultura			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	824	0000	1.690,00



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1132

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.475 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	512	0002	555,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	912	0022	115,20
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - Coordenação Secretaria Esporte e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	764	0000	100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	147	0000	645,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - Coordenação da Assessoria Especial de Governo			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	792	0000	745,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589	0000	100,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0041.2.020 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	0000	76.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.421 - Coordenação da Secretaria de Comunicação e Eventos			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59	0000	7.800,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	192	0000	9.300,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - Coordenação do Secretário de Finanças			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	0000	20.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	587	0000	700,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	693	0000	595,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	340	0001	300,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>2.265.856,58</b>

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, 26 de Julho de 2013.

José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL 063/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L405149	HEW3364	550-90	21/08/2014
L405702	GOF9532	554-14	25/08/2014
L406129	LVQ3547	554-14	04/09/2014
L405652	CVB3009	554-13	05/09/2014
L406283	OTE8385	555-00	06/09/2014
L406249	CYM6618	556-80	09/09/2014
L404464	CFC7047	736-62	10/09/2014
L405351	HCI3245	554-14	10/09/2014
L406171	HHQ8114	556-80	13/09/2014
L406329	OQK4164	550-90	13/09/2014
L405467	LOE3915	596-70	14/09/2014
L406331	PUC4741	556-80	14/09/2014
L406308	HKE7363	612-20	15/09/2014
L405632	GYV2489	565-40	15/09/2014
L405729	HEQ5744	554-14	16/09/2014
L405469	CDG4516	550-90	17/09/2014
L405940	HIA7101	736-62	17/09/2014
L405407	OQS1083	604-12	17/09/2014
L406406	OQS1083	583-50	17/09/2014
L405733	GXO0849	545-22	17/09/2014
L405634	HDR2683	554-11	23/09/2014

Congonhas, 24 de outubro de 2014

**Raymundo Afonso Terra**  
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:  
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br



## EDITAL 064/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
GVL2832	L404004	28/05/2014	552-50	R\$85,13
GTZ6403	L407940	30/05/2014	736-62	R\$85,13
EOF6347	L404167	06/06/2014	554-14	R\$53,20
HPV8418	L404181	13/06/2014	546-00	R\$85,13
KLJ6402	L404256	15/06/2014	538-00	R\$85,13
HEH7147	L404262	18/06/2014	574-63	R\$85,13
GRM6334	L404643	18/06/2014	554-14	R\$53,20
EDC0299	L404260	18/06/2014	556-80	R\$127,69
GVX6910	L404183	18/06/2014	736-62	R\$85,13
HKF9096	L404303	18/06/2014	554-14	R\$53,20
JGG8704	L404038	19/06/2014	554-14	R\$53,20
HKT1885	L404265	21/06/2014	550-90	R\$85,13
HGB0498	L404270	23/06/2014	556-80	R\$85,13
HKH8274	L404573	26/06/2014	554-14	R\$53,20
GPG6250	L404326	26/06/2014	550-90	R\$85,13
NYE6159	L404731	27/06/2014	554-14	R\$53,20
HIG9651	L404193	27/06/2014	736-62	R\$85,13
HKT1885	L404060	27/06/2014	550-90	R\$85,13
HLI2681	L404192	27/06/2014	554-15	R\$53,20
HIO9115	L403389	27/06/2014	574-61	R\$85,13
CMG1870	L404486	30/06/2014	554-14	R\$53,20
OXA9738	L404608	01/07/2014	554-14	R\$53,20
JXY6719	L404582	01/07/2014	736-62	R\$85,13
OQS2692	L404619	03/07/2014	736-62	R\$85,13
HLI2438	L404698	03/07/2014	736-62	R\$85,13
DXQ9815	L404612	03/07/2014	518-51	R\$127,69
OMB5121	L403392	03/07/2014	554-14	R\$53,20
GSF4253	L404494	04/07/2014	556-80	R\$127,69
HIH0019	L404198	04/07/2014	736-62	R\$85,13
HOL2513	L404497	04/07/2014	518-51	R\$127,69
HLI2377	L404774	04/07/2014	554-14	R\$53,20
NRQ5119	L404490	04/07/2014	547-90	R\$85,13
GMS6305	L404757	05/07/2014	554-14	R\$53,20
KMI5225	L404756	05/07/2014	554-14	R\$53,20

Congonhas, 24 de outubro de 2014

**Raymundo Afonso Terra**  
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:  
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 6.065, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

Retifica inciso IV do art. 1º constante no Decreto n.º 6.056, de 14 de outubro de 2014, que fixou valores dos impressos no Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso I, alínea “J”, da Lei Orgânica Municipal, combinando com as Leis n.º 2.960, de 27 de maio de 2010 e a Lei 3.130, de 26 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inciso IV do art. 1º do Decreto n.º 6.056, de 14 de outubro de 2014, ONDE SE LÊ:

IV- R\$ 8,00 (oito reais), entrada de segunda a sexta-feira, por pessoa;

LEIA-SE:

IV- R\$ 8,00 (oito reais), entrada de terça a sexta-feira, por pessoa.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto n.º 6.056/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 6.068, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2009 e Anexo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2009 e seu Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de outubro de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Em conformidade com o item 9.2 do Edital 001/2009 e considerando a 1ª fase prevista no referido item – Habilitação para o Cargo, ficam os candidatos constantes no Anexo deste edital convocados (as) a apresentarem os seguintes documentos na data e local abaixo discriminados:

**1. DOS DOCUMENTOS**

1.1- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados



feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

n) Declaração de antecedentes criminais.

1.2- Os documentos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, em envelope (Tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 001/2009 e o nome do candidato.

1.3- No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2009 do Concurso Público.

1.4- A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.

1.5- O candidato que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase será de imediato convocado para a 2ª fase, consistente em exame médico pré-admissional, conforme item 9.2 do Edital – 2ª fase.

1.6 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação perderá automaticamente o direito a investidura.

## 2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à convocação individual do candidato, que se dará pessoalmente, para o candidato que tenha residência no município de Congonhas, e por carta registrada, com aviso de recebimento, quando residente em outro município.

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, de segunda à sexta-feira de 14:00 às 17:00 horas.

Congonhas, 24 de outubro de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**DECRETO N.º 6.068, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

### ANEXO I

#### CONVOCADO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	NOME
PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	Ivone Gonçalves de Oliveira – 209º lugar
	Zélia Maria de Albuquerque – 210º lugar
	Sandra Maria de Oliveira – 211º lugar
	Glória Paulino Oliveira – 212º lugar
PROFESSOR PEB II – ENSINO RELIGIOSO	Valéria Patrícia Oliveira Costa – 2º lugar
DENTISTA – ODONTOPEDIATRA	Patrícia Teixeira de Resende – 1º lugar

Congonhas, 24 de outubro de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON